



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43) 3315-6271 - jfpr.jus.br - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5024731-87.2019.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PERFEKT MOVEIS SOB MEDIDA LTDA. - ME

EDITAL Nº 720013525401

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, atuando na 4ª Unidade de Apoio à Execução Fiscal de SC - SCUAEF04, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 07/10/2025, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 09/10/2025, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.vmleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: atendimento@vmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo GOL 1.0 MI, Placa MHZ4972, Renavam nº 306684136, cor preta, ano de fabricação/modelo 2011/2011, álcool/gasolina.

Veículo não está funcionando, com problema no motor e na bateria. Lataria bem conservada, com pneus.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em maio/2025: R\$ 14.729,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua do Seminário, nº 519, Rio Negrinho/SC.

DEPOSITÁRIO(A): Sr. Valmir Gomes Júnior.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:

- a) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;
- b) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

- 1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- 2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.
- 3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.
- 4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- 5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio do leiloeiro (www.vmlleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720013525401v7** e do código CRC **a66c63fe**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 05/09/2025, às 18:20:05